



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 040/2017 EDITAL Nº 031/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: toninho@centrovale.com.br, licitacao@centrovale.com.br
CNPJ: 53.611.125/0001-14
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS
Representante Legal por procuração: ELVIO EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 218.959.748-01

DETENTORA 2

Denominação: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Endereço: Rua Senador Flaquer, 869, bairro vila Euclides, São Bernardo do Campo/sp, CEP: 09.725-443
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Representante Legal: Hamilton Pletsch
RG: 70.513.771-46
Tel: (11) 41229800, email: dimacisp@dimacisp.com.br

DETENTORA 3

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIUNA – SP – CEP: 13.820-000
CNPJ: 67.729.178/0004-91
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: vendas@rioclarense.com.br / luciana.zaneratto@rioclarense.com.br
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODOLFO ANTONIO GOMES
CPF 209.897.428-06



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DETENTORA 4

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64) 3442-8081 – e-mail: dupatri@dupatri.com.br
CNPJ: 04.027.894/0003-26
Representante Legal: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HÉRICKA HOTTUM PEREIRA
CPF 270.111.958-82

DETENTORA 5

Denominação: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000
Tel: (35) 3449-1950 – e-mail: licitacao@medcenterltdda.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Representante Legal: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: EMERSON ROBERTO SILVA
CPF 039.424.026-02

DETENTORA 6

Denominação: CIRURGICA SAO JOSE LTDA
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacareí – SP
Telefone: (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: leandro@cirurgicasaojose.com.br
compras@cirurgicasaojose.com.br administracao@cirurgicasaojose.com.br
CNPJ: 55.309.074/0001-04
Representante Legal: Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO
CPF 144.683.648-74

DETENTORA 7

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: atons@atons.com.br
CNPJ09.192.829.0001-08
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO
CPF 085.170.528-62

DETENTORA 8

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001
Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: ELCIO@INTERLAB.COM.BR
CNPJ 43.295.831/0001-40
Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

DETENTORA 9

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970
Tel.: (19) 3843-9500 – concorrencia15@crystalia.com.br hos12303@crystaliafv.com.br
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO
CPF 317.045.868-01

DETENTORA 10

Denominação: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP
Endereço: Avenida Zezé Valadão, nº 248, Aroeira, Aparecida/SP, CEP: 12.570-000, Tel: (12) 3105-1064 – e-mail: lmxcomercial@gmail.com
CNPJ: 15.395.501/0001-91
Representante Legal: SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR
CPF: 311.193.208-79 e RG: 32.105.315

DETENTORA 11

Denominação: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Simão Tann, 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, Tel: 31 2122-9400 / 0800 701 8797 – e-mail: licitacao@bhfarma.com.br
CNPJ: 42.799.163/0001-26
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: Rodrigo Capelleto Ramos da Silva
CPF: 221.513.598-08 e RG: 28.154.524-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA IV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Item	79 Código	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	025.004.010	NITROFURANTOINA 100 MG Marca: TEUTO	COMP	5000	0,152	760,00
21	025.007.009	PARACETAMOL 500 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,039	1.950,00
37	025.017.020	RIVAROXABANA 10 MG Marca: BAYER	COMP	3000	7,636	22.908,00
38	025.017.021	RIVAROXABANA 15 MG Marca: BAYER	COMP	3000	6,899	20.697,00
48	025.004.043	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	20000	0,085	1.700,00
52	025.014.023	TELMISARTAMA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: BOEINGER	COMP	3000	3,48	10.440,00
55	025.005.012	TIAMAZOL 5 MG Marca: BIOLAB	COMP	5000	0,19	950,00
		Total do Proponente				59.405,00
Item	660 Código	CIRURGICA SAO JOSE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	025.004.016	NAPROXENO 500 MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMP	3000	0,264	792,00
17	025.016.192	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG Marca: EUOFARMA	COMP	30000	0,30	9.000,00
20	025.013.009	PANTOPRAZOL 40 MG Marca: EUOFARMA	COMP	5000	0,306	1.530,00
36	025.016.041	RISPERIDONA 3 MG Marca: EUOFARMA	COMP	10000	0,19	1.900,00
49	025.019.036	SULFATO FERROSO 40MG Marca: NESH	COMP	10000	0,037	370,00
		Total do Proponente				13.592,00
Item	1836 Código	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	025.016.190	NITRAZEPAM 5 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	20000	0,109	2.180,00
35	025.016.198	RISPERIDONA 2 MG Marca: CRISTÁLIA	COMP	20000	0,107	2.140,00
		Total do Proponente				4.320,00
Item	1869 Código	DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

					Unitário	
9	025.004.032	NORFLOXACINO 400 MG, Marca: FLOXIMED	COMP	5000	0,20	1.000,00
15	025.013.022	OMEPRAZOL 20 MG Marca: PRATI (G)	COMP	50000	0,05	2.500,00
26	025.003.050	PREDNISONA 20 MG Marca: SANVAL (G)	COMP	20000	0,193	3.860,00
45	025.014.159	SINVASTATINA 40 MG Marca: SINVASTON	COMP	40000	0,108	4.320,00
56	025.016.042	TOPIRAMATO 100 MG Marca: EMS (G)	COMP	5000	0,273	1.365,00
58	025.016.045	TOPIRAMATO 50 MG Marca: EMS (G)	COMP	5000	0,168	840,00
		Total do Proponente				13.885,00
Item	2512	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	025.014.151	NIFEDIPINO 20 MG Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	60000	0,031	1.860,00
4	025.005.035	NIMESULIDA 100 MG Marca: GEOLAB	COMP	20000	0,072	1.440,00
16	025.016.191	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	30000	0,172	5.160,00
40	025.014.052	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: SANDOZ	COMP	5000	0,41	2.050,00
44	025.014.107	SINVASTATINA 20 MG Marca: SANDOZ	COMP	60000	0,054	3.240,00
50	025.005.027	TANSULOSINA 0,4 MG Marca: GEOLAB	CÁPSL	3000	0,955	2.865,00
54	025.005.037	TENOXICAM 20 MG Marca: MEDQUIMICA	COMP	10000	0,30	3.000,00
		Total do Proponente				19.615,00
Item	2554	DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXPORT LTDA				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	025.014.152	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG Marca: benicar c/30 sankyo	COMP	1000	0,926	926,00
11	025.014.154	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG Marca: benicar anloc/30 sankyo	COMP	1000	1,14	1.140,00
12	025.014.153	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG Marca: benicar c/30 sankyo	COMP	1000	1,023	1.023,00
30	025.016.196	PRIMIDONA 100 MG Marca: primid c/100 apsen	COMP	5000	0,298	1.490,00
31	025.016.108	PRIMIDONA 250 MG Marca: primid c/20 apsen	COMP	3000	0,704	2.112,00
53	025.014.024	TELMISARTAMA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG Marca: micardis c/30 boehringer	COMP	3000	3,987	11.961,00
		Total do Proponente				18.652,00
Item	3069	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	025.016.037	PREGABALINA 150 MG Marca: ACHE LABORATÓRIOS FTCOS.	COMP	3000	1,58	4.740,00
29	025.016.195	PREGABALINA 75 MG Marca: ACHE LABORATÓRIOS FTCOS.	COMP	3000	0,647	1.941,00
32	025.014.157	PROPATILNITRATO 10 MG Marca: FARMOQUIMICA S/A.	COMP	50000	0,35	17.500,00
63	025.014.161	VARFARINA SÓDICA 5 MG Marca: FARMOQUIMICA S/A.	COMP	10000	0,10	1.000,00
64	025.012.013	VILDAGLIPTINA 50 MG Marca: NOVARTIS PHARMA STEIN AG	COMP	5000	2,78	13.900,00
65	025.012.014	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1.000 MG Marca: NOVARTIS PHARMA STEIN AG	COMP	5000	2,78	13.900,00
66	025.012.007	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG Marca: NOVARTIS PHARMA STEIN AG	COMP	5000	2,78	13.900,00
		Total do Proponente				66.881,00
Item	3530	MED CENTER COMERCIAL LTDA				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.014.048	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG Marca: ZYDUS	COMP	5000	0,21	1.050,00
5	025.014.051	NIMODIPINA 30 MG Marca: VITAMEDIC	COMP	3000	0,207	621,00
22	025.007.019	PARACETAMOL 750 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	50000	0,08	4.000,00
24	025.003.011	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG Marca: FARMAX	COMP	5000	0,065	325,00
27	025.003.049	PREDNISONA 5 MG Marca: VITAMEDIC	COMP	20000	0,077	1.540,00
		Total do Proponente				7.536,00
Item	3931	LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP				
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	025.014.156	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + ANLODIPINO 10 MG	COMP	1000	1,008	1.008,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

14	025.014.155	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + ANLODIPINO 5 MG	COMP	1000	1,008	1.008,00
25	025.019.016	PIDOLATO DE PIRIDOXINA 500 MG	COMP	3000	1,74	5.220,00
33	025.001.014	REPAGLINIDA 2 MG	COMP	3000	2,35	7.050,00
39	025.017.022	RIVAROXABANA 20 MG	COMP	6000	7,248	43.488,00
46	025.005.016	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10 MG	COMP	2000	6,44	12.880,00
47	025.005.036	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5 MG	COMP	2000	5,27	10.540,00
51	025.005.025	TANSULOSINA 0,4 MG + FINASTERIDA 5 MG	CÁPSL	3000	3,69	11.070,00
		Total do Proponente				92.264,00
Item	4169	Atoms do Brasil Dist. de Prod. Hosp. Ltda.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
23	025.017.019	PENTOXIFILINA 400 MG Marca: GENÉRICO/E.M.S	COMP	2000	0,531	1.062,00
34	025.016.197	RISPERIDONA 1 MG Marca: RESPIDON/TORRENT	COMP	10000	0,087	870,00
41	025.014.053	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: ROSUCOR/TORRENT	COMP	5000	0,75	3.750,00
57	025.016.044	TOPIRAMATO 25 MG Marca: GENÉRICO/E.M.S	COMP	5000	0,15	750,00
61	025.016.200	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO Marca: TORVAL CR/TORRENT	CÁPSL	40000	0,45	18.000,00
		Total do Proponente				24.432,00
Item	4779	BH FARMA COMERCIO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
8	025.010.007	NORETISTERONA 0,35 MG Marca: BIOLAB	COMP	10000	0,156	1.560,00
19	025.016.194	OXCARBAMAZEPINA 300 MG Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	10000	0,60	6.000,00
43	025.014.158	SINVASTATINA 10 MG Marca: PHARLAB	COMP	40000	0,047	1.880,00
60	025.016.199	VALPROATO DE SODIO 500 MG Marca: ABBOTT	COMP	5000	0,692	3.460,00
		Total do Proponente				12.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.

2.2. Entregas parceladas na Farmácia do Centro de Saúde, sito na Rua Cel. Domingues de Castro, 454, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3. – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma (Detentora) deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a detentora ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

FICHA		
202/203/204	SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

4.1.3. - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 28/2017 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- 7.3.1.** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
 - c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
 - d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- 9.1.** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 28/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
9.2. - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.
10.2. - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 31 de maio de 2017.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

DETENTORA 1

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: toninho@centrovale.com.br, licitacao@centrovale.com.br
CNPJ: 53.611.125/0001-14
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS
Representante Legal por procuração: ELVIO EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 218.959.748-01

DETENTORA 2

Denominação: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Endereço: Rua Senador Flaquer, 869, bairro vila Euclides, São Bernardo do Campo/sp, CEP: 09.725-443
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Representante Legal: Hamilton Pletsch
RG: 70.513.771-46
Tel: (11) 41229800, email: dimacisp@dimacisp.com.br

DETENTORA 3

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000
CNPJ: 67.729.178/0004-91
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: vendas@rioclarense.com.br / luciana.zaneratto@rioclarense.com.br
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODOLFO ANTONIO GOMES
CPF 209.897.428-06



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.
Nº _____

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DETENTORA 4

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64) 3442-8081 – e-mail: dupatri@dupatri.com.br
CNPJ: 04.027.894/0003-26
Representante Legal: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HÉRICKA HOTTUM PEREIRA
CPF 270.111.958-82

DETENTORA 5

Denominação: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000
Tel: (35) 3449-1950 – e-mail: licitacao@medcenterltda.com.br
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Representante Legal: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: EMERSON ROBERTO SILVA
CPF 039.424.026-02

DETENTORA 6

Denominação: CIRURGICA SAO JOSE LTDA
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacaré – SP
Telefone: (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: leandro@cirurgicasaojose.com.br
compras@cirurgicasaojose.com.br administracao@cirurgicasaojose.com.br
CNPJ: 55.309.074/0001-04
Representante Legal: Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO
CPF 144.683.648-74

DETENTORA 7

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: atons@atons.com.br
CNPJ09.192.829.0001-08
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO
CPF 085.170.528-62



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

DETENTORA 8

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001
Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: ELCIO@INTERLAB.COM.BR
CNPJ 43.295.831/0001-40
Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

DETENTORA 9

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970
Tel.: (19) 3843-9500 – concorrenca15@crystalia.com.br hos12303@crystaliafv.com.br
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO
CPF 317.045.868-01

DETENTORA 10

Denominação: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP
Endereço: Avenida Zezé Valadão, nº 248, Aroeira, Aparecida/SP, CEP: 12.570-000, Tel: (12) 3105-1064 – e-mail: lmxcomercial@gmail.com
CNPJ: 15.395.501/0001-91
Representante Legal: SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS JÚNIOR
CPF: 311.193.208-79 e RG: 32.105.315

DETENTORA 11

Denominação: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Simão Tann, 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, Tel: 31 2122-9400 / 0800 701 8797 – e-mail: licitacao@bhfarma.com.br
CNPJ: 42.799.163/0001-26
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: Rodrigo Capelleto Ramos da Silva
CPF: 221.513.598-08 e RG: 28.154.524-8

Testemunhas:
